

POSTO DE COLETA SELETIVA ABERTO PARA A COMUNIDADE: A EXPERIÊNCIA DA UNIDADE DE NEGÓCIO LESTE DA SABESP

Magali Bittencourt

Formada em Tecnologia em Automação de Escritórios pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo. Especialização em Gestão Pública pela Universidade de Mogi das Cruzes. Mestranda em Gestão Ambiental e Sustentabilidade pela Universidade Nove de Julho. Atua como coordenadora de responsabilidade social empresarial na Unidade de Negócio Leste da Sabesp.

Rogério de Jesus Ribeiro

Bacharel em Geografia pela Universidade de São Paulo. Especialização em Gestão Ambiental pela Universidade de São Paulo. Atua como geógrafo na Unidade de Negócio Leste da Sabesp.

Dolores Garducci

Formada em Gestão Ambiental pela Universidade Metodista de São Paulo. Especialização em Sustentabilidade pela Universidade Nove de Julho. Atua como técnica em gestão na Unidade de Negócio Leste da Sabesp.

Endereço: Rua Najatu, 72 ó Vila Santana ó São Paulo ó SP ó CEP: 03613-050 ó Brasil ó Tel: +55 (11) 2681-3816 ó Fax: +55 (11) 2681-3805 ó e-mail: mbittencourt@sabesp.com.br

RESUMO

O presente trabalho visa apresentar a experiência da Unidade de Negócio Leste da Sabesp na implantação de um posto de coleta seletiva de resíduos recicláveis aberto para a comunidade do entorno de uma de suas plantas. O ponto escolhido para implantação já contava com serviço municipal de coleta seletiva, com baixa adesão da comunidade. Os resultados alcançados demonstram que, por meio de um programa estruturado, é possível aumentar a participação da sociedade nessa prática tão essencial para a sustentabilidade.

PALAVRAS-CHAVE: coleta seletiva, ecoposto, reciclagem.

INTRODUÇÃO

Nossa sociedade apresenta um modo de vida direcionado ao consumo desenfreado de produtos com ciclo de vida cada vez mais curto, com rápida substituição de tecnologia. Neste cenário, o meio ambiente é reduzido a uma visão imediatista, resumindo a vida do homem à sua capacidade de acumular e trocar bens materiais, o que simboliza sua prosperidade. (FIGUEIREDO, 1995. GADOTTI, 2000). O preponderante na vida das pessoas passou a ser o ato de consumir, sendo assim as relações na sociedade são avaliadas pelo aumento dos níveis de consumo de seus membros. O consumo moderno também está calcado na diversidade e atualização dos produtos, aumento o descarte (CINQUETTI, 2006).

Porém, os modelos das relações sociais não podem permitir que a busca pelo alto padrão seja maior que a capacidade de suporte que os recursos do planeta possam oferecer. Os seres humanos devem compreender que o mundo é formado por componentes interdependentes, em interação constante, e que estão continuamente ameaçados pelos indivíduos. O uso abusivo dos recursos, feito a partir de uma visão segmentada e não holística, ocasiona diversos problemas de ordem social e natural (CARVALHO, 1998).

Movidas pela competitividade, as empresas desenvolvem pesquisas e estratégias para colocar e retirar produtos no mercado, tornando a substituição de mercadorias um ciclo vicioso. Esta estratégia é chamada de obsolescência programada já que apresenta uma ávida dinâmica entre produto/resíduo, apresentando uma relação tênue entre a necessidade do produto e sua motivação para compra (FIGUEIREDO, 1995). Mergulhada nessa dinâmica, a busca por novos produtos conduz ao descarte contínuo das mercadorias inutilizadas, ultrapassadas. A enorme geração de resíduos passa a ser prática corriqueira dos consumidores, gerando problemas ambientais, sociais e econômicos para toda a sociedade.

O problema ambiental dos resíduos depositados sem nenhum controle causa riscos de contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas e geração de gases que contribuem para a poluição atmosférica. Com o

objetivo de resolver ou minimizar este problema, a coleta seletiva é uma importante ferramenta para a redução de envio de materiais recicláveis para aterros sanitários e ólixõesö.

Coleta seletiva é um sistema de recolhimento e separação de materiais recicláveis na fonte geradora, divididos em classes: papéis, plásticos, vidros, metais e orgânicos e seu encaminhamento para reutilização ou reciclagem. A coleta seletiva também pode ser vista como um processo de educação ambiental, pois ela sensibiliza as pessoas sobre o consumo e a destinação desses resíduos.

As primeiras práticas de coleta seletiva no Brasil datam de 1988. A partir de 1990, alguns municípios iniciaram parcerias com cooperativas e associações para gestão e operação de alguns programas (RIBEIRO, 2006). Entretanto, a coleta seletiva nos municípios brasileiros: pesquisas apontam que menos de 10% deles têm programas estruturados (IBGE, 2001; CEMPRE, 2006).

Nesse contexto, cabe o questionamento do papel que deve ser assumido pela empresa na comunidade. O comportamento das empresas tem sido afetado pelas transformações socioeconômicas dos últimos. Nos anos 80, a intensificação do processo tecnológico - acrescido do surgimento das sofisticadas tecnologias de informação, da eliminação das fronteiras dos Estados nacionais, da socialização dos valores liberais de mercado e da polarização nacional-global - se associou ao processo que se denominou globalização econômica. A internacionalização da economia e a consequente abertura para um mercado global implantaram de forma rigorosa o novo modo de ser das relações econômicas. Diante dessa nova organização empresarial global, as organizações privadas possuem uma nova diretriz nos rumos da obtenção do lucro, pois simplesmente as vantagens oferecidas em relação a valores (preços) não estão sendo suficientes para a obtenção de um mercado consumidor. Cada vez mais a qualidade do produto está relacionada à relação da empresa com a sociedade e seu comportamento ético.

Levando em consideração esse novo modelo de relação com a sociedade, muitas empresas implantam programas de coleta seletiva, em alguns casos, abertos para a comunidade do entorno. O caso objeto do estudo apresentado neste trabalho é um exemplo desses programas de coleta abertos para a comunidade.

A Sabesp ó Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que já realizava coleta seletiva interna, iniciou em 2011, o Programa Ecoposto, cujo objetivo é disponibilizar um ponto de coleta de materiais recicláveis aberto para a comunidade do entorno de seus prédios. Algumas localidades foram escolhidas para implantação do projeto piloto e, neste trabalho, relataremos a experiência da Unidade de Negócio Leste ó ML, um dos pontos escolhidos.

O Ecoposto foi instalado junto à portaria do prédio onde está localizada a Superintendência da Unidade de Negócio e a população estimada para atendimento é de 1280 pessoas. Esse local já conta com serviço municipal de coleta de resíduos, apresentando-se então o problema que originou este trabalho: Haverá adesão da comunidade a um programa implantado pela empresa, quando já conta com a coleta seletiva municipal?

A seguir serão apresentados: objetivo, materiais e métodos utilizados, resultados obtidos, a conclusão do trabalho e recomendações para novas implantações e pesquisas.

OBJETIVO

Serão dois os objetivos deste trabalho. O primeiro é investigar em que grau um programa de coleta seletiva de resíduos implantado pela Unidade de Negócio Leste ó ML ó Sabesp e direcionado à comunidade terá adesão desta, em uma região que já conta com coleta seletiva municipal. O segundo é servir como base para implantação em área que não conta com coleta seletiva, para que possa ser feita comparação de adesão a cada um deles.

MATERIAIS E MÉTODOS

Os métodos utilizados para a implantação do programa foram padronizados para toda a empresa e consistiram das etapas apresentadas a seguir.

1. Planejamento

a. Inicialmente, foi levantada toda legislação vigente, para que a mesma fosse entendida e atendida (ANEXO I).

b. Para que o processo ocorresse de forma harmônica, buscou-se a sinergia entre as atividades do **Ecoposto Sabesp** e outros programas socioambientais da empresa: Programa Sabesp 3Rs, Programa de Reciclagem de Óleo de Fritura ó PROL e Programa de Educação Ambiental ó PEA Sabesp.

c. Alguns dados sobre a região e capacidade de atendimento foram levantados (ANEXO II).

d. Outros aspectos avaliados para a implantação foram: instalação em local junto ao perímetro da Unidade; proximidade da portaria para fins de segurança patrimonial; facilidade de acesso para a vizinhança e possibilidade de estacionamento para descarga de resíduos e carga de caminhões.

e. Escolhido o local para instalação (Figura 1), foram feitas as obras para realinhamento da grade e nivelamento e revestimento do piso.

f. Como a Unidade de Negócio Leste ó ML já tinha parceria firmada com a Cooperativa de Catadores Vitória da Penha, que faz a coleta do Programa Sabesp 3Rs, foi apenas necessário incluir os resíduos do **Ecoposto Sabesp** nessa coleta. Para selar essa parceria, foi firmado o Termo de Cooperação entre a Sabesp e a Cooperativa Vitória da Penha.

2. Instalação

A instalação (Figura 2) foi providenciada pela Superintendência de Comunicação ó PC, seguindo o padrão estabelecido (ANEXO III) com contratação de empresa externa.

3. Operação

O **Ecoposto Sabesp** entrou em operação em 24/01/2012, com divulgação nos veículos de comunicação da empresa (Figura 3). Inicialmente, foi prevista a retirada semanal dos resíduos pela Cooperativa.

4. Monitoramento

A coleta é monitorada pelo relato da Cooperativa e acompanhada por gráfico.

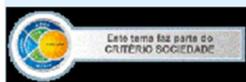


Figura 1: Local escolhido para a instalação do Ecoposto



Figura 2: Ecoposto instalado

"Uma chave importante para o sucesso é a autoconfiança. Uma chave importante para a autoconfiança é a preparação." – Arthur Ashe



Ecoposto na Penha entra em operação

A ML concluiu ontem, 23/1, a instalação do EcoPosto – local para recebimento de materiais recicláveis pela comunidade, localizado na portaria da superintendência, na Penha. Os contêineres instalados são destinados à coleta de óleo, papel, plástico, metal e vidro.

Antes das *bags* (sacos que ficam dentro dos contêineres) serem colocadas, já tinha gente esperando para depositar os materiais. Morador na rua Najatu, bem em frente à Sabesp, há cerca de 40 anos, o sr. Hugosvan Golineli ficou satisfeito com a iniciativa da empresa. *"Vai ser muito bom e só vai funcionar porque a Sabesp está fazendo, porque com certeza não haverá vandalismo. Eu estava guardando essas coisas para quando abrisse o posto"*.

Quando perguntado se ele acredita que outras pessoas irão aderir, sr. Hugosvan foi taxativo. *"Com certeza. Já vi gente trazer, parar aí de carro e só não deixaram porque tinha o aviso de que não estava funcionando ainda"*.

Essa é mais uma iniciativa da Sabesp para estimular a destinação correta do lixo, e assim ajudar na proteção de córregos, rios e mananciais. Em breve, conforme estratégia corporativa, o novo EcoPosto será divulgado à população dos arredores.

Acima, da esquerda para a direita, integrantes do Grupo de Responsabilidade Social Empresarial da ML, Rogério, Maqali e Dolores, com Belvoir, da área de Serviços Gerais, que coordenou as adequações necessárias do espaço para a instalação do EcoPosto.



Nessa turma, participarão os empregados da ML: Silvia Soares das Neves (MLIG) e Wagner da Mota Mendonça (MLD11)

Programa de Sucessão e Carreira

A renovação das lideranças e a perspectiva de aposentadoria de 50% do quadro gerencial da Sabesp, nos próximos cinco anos, exigem o preparo de futuros sucessores.

O programa de sucessão e carreira da Sabesp visa desenvolver uma nova geração de líderes culturalmente alinhados para enfrentar a competitividade e garantir a sustentabilidade do negócio.

Vale ressaltar o mérito dos **45 empregados que foram selecionados** entre os 619 inscritos, após passarem por um consistente processo seletivo e de *assessment* específico para o Programa.

A etapa de desenvolvimento destas futuras lideranças será iniciada no mês de março e se estenderá até dezembro de 2014, com a realização de MBA Gestão Empresarial *in company*, pela Business School - BSP, cursos de Idiomas, coaching, acompanhamento de desempenho e módulo internacional.

A Universidade Empresarial espera oferecer com isto um diferencial na formação destes profissionais que poderão responder aos crescentes desafios da realidade de negócios que a Sabesp está inserida.

Fonte: Portal Sabesp

Feriado em São Paulo Não haverá expediente

Amanhã, 25/01, data em que é festejado o aniversário de São Paulo, será feriado no município. Portanto não haverá expediente nas áreas lotadas na Capital.

Figura 3: Divulgação interna do EcoPosto

RESULTADOS

Como já informado em **MÉTODOS E EQUIPAMENTOS / Operação**, a retirada dos materiais recicláveis pela Cooperativa estava planejada para ocorrer semanalmente. Porém a adesão da comunidade do entorno da empresa ultrapassou as expectativas (Figura 4). Já na primeira semana de operação do **Ecoposto**, essa frequência precisou ser revista. Através de negociações estabelecidas com a Cooperativa, a retirada dos materiais ocorre agora três vezes por semana, e em todas as vezes os coletores de papel e plástico estão lotados em sua capacidade máxima.



Figura 4: Participação da comunidade

Só no primeiro mês de operação foram coletados 1523 kg de resíduos sólidos - papel, plástico, metal e vidro ó e 80 l de óleo de fritura usado (Figura 5).

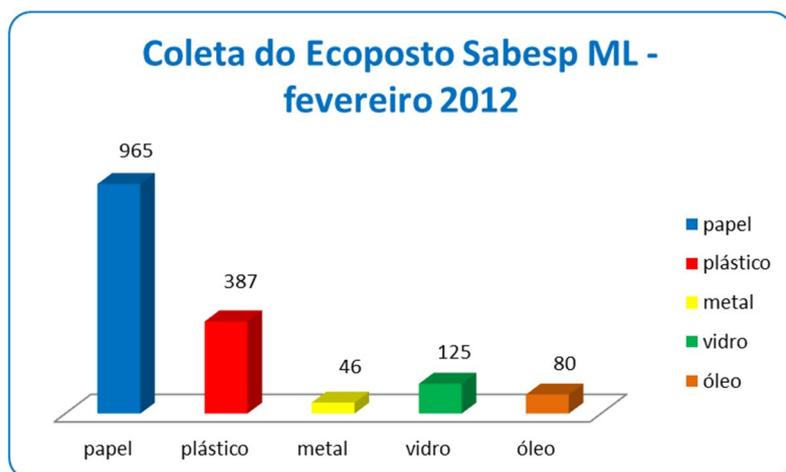


Figura 5: Coleta seletiva no Ecoposto Sabesp ML em fevereiro/2012.

CONCLUSÃO

Os resultados obtidos foram muito gratificantes para toda a equipe envolvida, pois demonstram a sensibilidade da comunidade do entorno a essa importante questão socioambiental. Os métodos empregados mostraram-se eficazes, permitindo a boa operacionalização do programa.

Nota-se que, com o decorrer do tempo, outras pessoas estão utilizando o **Ecoposto** além das previstas no início dos trabalhos: familiares dos vizinhos, pais e alunos de escolas próximas e outros. Esse comportamento está sendo objeto de discussões para avaliação da possibilidade de aumento da capacidade de coleta.

Outra importante observação é o fato da baixa adesão da comunidade à coleta seletiva municipal, o que nos leva a questionar se essa coleta não está sendo pouco divulgada, já que, em conversa informal com alguns vizinhos, os mesmos manifestaram desconhecer esse serviço municipal.

RECOMENDAÇÕES

Este programa, por sua simples implantação e operacionalização, pode ser implantado em outras plantas da Unidade de Negócio, da Sabesp ou mesmo de outras organizações. Afinal, as instituições ó com ou sem fins lucrativos ó devem assumir seu papel de agente transformador da sociedade.

São apontadas a seguir algumas perguntas que não foram respondidas neste trabalho e que podem servir de base para novas pesquisas:

- A adesão ao serviço municipal de coleta seletiva também tem baixa adesão em outras localidades?
- A participação da comunidade tem alguma relação com o nível socioeconômico desta?
- O comportamento da comunidade do entorno será diferente em localidade com serviço de coleta municipal?

Para continuidade deste programa na Unidade de Negócio Leste ó ML, recomenda-se o trabalho de educação ambiental junto à comunidade, no sentido de sensibilização quanto à redução da geração de resíduos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CARVALHO, I. C. M. Em direção ao mundo da vida: interdisciplinaridade e educação ambiental. Conceitos para se fazer Educação Ambiental. Brasília: IPÊ ó Instituto de Pesquisas Ecológicas, 1998.
2. CEMPRE. Pesquisa Ciclossoft 2006, 2007. São Paulo: Compromisso empresarial para a reciclagem. Disponível em: www.cempre.org.br. Acesso em: 21 março 2012.
3. CINQUETTI, H. C. S.; LOGAREZZI, A. (Org.). Consumo e resíduo: Fundamentos para trabalho educativo. São Carlos: Ed. UFSCar, 2006.
4. FIGUEIREDO, P. J. M. A sociedade do lixo: os resíduos, a questão energética e a crise ambiental. Piracicaba: Ed. UNIMEP, 1995.
5. GADOTTI, M. Pedagogia da Terra. São Paulo: Petrópolis, 2000.
6. IBGE ó INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional de Saneamento Básico ó 1991. Rio de Janeiro, 1992.
7. RIBEIRO, H.; BESEN, G. R. Panorama da coleta seletiva no Brasil: Desafios e perspectivas a partir de três estudos de caso. Disponível em: www.interfacehs.sp.senac.br. Acesso em: 19 março 2012.

ANEXO I – LEGISLAÇÃO

LEIS FEDERAIS

- **Lei nº 6.938 de 31/08/1981**
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
- **Lei nº 9.795 de 27/04/1999**
Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- **Lei nº 11.445 de 05/01/2007**
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- **Lei nº 12.305 de 02/08/2010**
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os perigosos, as responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

DECRETOS FEDERAIS

- **Decreto nº 99.658 de 31/10/1990**
Regulamenta, no âmbito da administração pública federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
- **Decreto nº 5.940 de 25/10/2006**
Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 6.087 de 20/04/2007**
Altera os arts. 5º, 15 e 21 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da administração pública federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS

- **Lei nº 9.509 de 20/03/1997**
Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
- **Lei nº 10.888 de 20/09/2001**
Dispõe sobre o descarte final de produtos potencialmente perigosos do resíduo urbano que contenham metais pesados e dá outras providências.
- **Lei nº 12.047 de 21/09/2005**
Institui Programa Estadual de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e Uso Culinário.
- **Lei nº 12.300 de 16/03/2006**
Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

- **Lei nº 13.478 de 30/12/2002**
Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo.
- **Lei nº 13.522 de 19/02/2003**
Dá nova redação a dispositivos e aos Anexos I, III, IV e VI da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo.
- **Lei nº 13.576 de 06/07/2009**
Institui normas e procedimentos para reciclagem, gerenciamento e destinação final de lixo tecnológico.
- **Lei nº 14.470 de 22/06/2011**
Dispõe sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, na forma que especifica.

RESOLUÇÕES

- **CONAMA nº 257 de 30/06/1999**
Estabelece a obrigatoriedade de procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada para pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus componentes.
- **CONAMA nº 275 de 25/04/2001**
Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.
- **CONAMA nº 307 de 05/07/2002**
Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais.
- **CONAMA nº 348 de 16/08/2004**
Altera a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.
- **CONAMA nº 358 de 29/04/2005**
Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.
- **CONAMA nº 362 de 23/06/2005**
Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
- **CONAMA nº 401 de 04/11/2008**
Estabelece os limites de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.
- **CONAMA nº 416 de 30/09/2009**
Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada e dá outras providências.
- **Resolução conjunta SS/SMA/SJDC nº 1 de 29/06/1998**
Aprova as Diretrizes Básicas e Regulamento Técnico para apresentação e aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS

- **NBR 10004: 2004**

Para a classificação de resíduos sólidos.

- **NBR 7500: 2009**

Esta norma estabelece a simbologia convencional e o seu dimensionamento para produtos perigosos, a ser aplicada nas unidades de transporte e nas embalagens, a fim de indicar os riscos e os cuidados a serem tomados no transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento, de acordo com a carga contida.

ANEXO II É LISTA DE CHECAGEM PRÉVIA PARA IMPLANTAÇÃO DO ECOPOSTO SABESP

PONTOS DE ATENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
1. Existe coleta seletiva pública na área de abrangência definida para o projeto?			
2. A área de abrangência do projeto é predominantemente residencial?			
3. Existem geradores de resíduos industriais e/ou perigosos nas imediações?			
4. Existe disponibilidade de área e as condições patrimoniais (espaço próprio) que favoreçam a instalação do Ecoposto ?			
5. As condições de acesso, localização, iluminação e segurança favorecem a instalação?			
6. A legislação municipal de meio ambiente, resíduos e uso e ocupação do solo, as normas da vigilância sanitária, permitem a instalação do Ecoposto ?			
7. As cooperativas cadastradas atendem os dispositivos legais?			
8. Existem condições administrativas de apoio?			
9. O Programa Sabesp 3Rs está implantado na sede da Unidade?			
10. Os empregados estão treinados para atuar no Programa Sabesp 3Rs?			
11. Os empregados estão treinados para atuar no Programa de Educação Ambiental Sabesp, envolvendo diferentes públicos internos e externos?			

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Execução de 20 módulos do Í ECOPOSTO SABESPÍ .

1. OBJETIVO

A presente especificação destina-se a estabelecer as diretrizes gerais e fixar características técnicas a serem observadas para a execução do objeto contratado, que são 20 módulos de cinco contêineres cada em madeira plástica e cobertura com estrutura no mesmo material e telhas em aplomerado de embalagens longa vida, descritos a seguir.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 Responsabilizar-se integralmente pelo serviço contratado nos termos da legislação vigente pertinente.

2.2 A CONTRATADA deverá obedecer todos os requisitos com relação à segurança do trabalho, constantes nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como as recomendações da área de segurança do trabalho da SABESP.

2.2.1 Deverá fornecer, orientar e tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva . EPI e EPC, adequados aos riscos decorrentes da execução dos serviços pelos empregados inclusive por terceiros, bem como realizar as devidas sinalizações nos locais de trabalho objetivando evitar acidentes de trabalho.

2.2.2 Observar a Norma Regulamentadora NR-18, que se refere à segurança do trabalho, portaria MTb 3214 / 78.

No caso de não atendimento de alguma recomendação de segurança do trabalho, cabe à fiscalização todo o poder de paralisação dos serviços até que as providências solicitadas sejam tomadas.

- 2.3 A CONTRATADA deverá conferir obrigatoriamente os desenhos e submeter ajustes à apreciação/anuência da SABESP, para efetuar eventuais adequações para melhor aproveitamento das barras padrão de madeira plástica, compatibilizando com a realidade local e as informações técnicas. A partir dessa conferência e aceite qualquer diferença será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.4 A CONTRATADA deverá fornecer todo o material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços e/ou obras, de modo a manter permanentemente uma equipe homogênea e suficiente de operários, com estrutura básica para assegurar o progresso satisfatório à execução dos serviços. Todos os materiais fornecidos, antes da aplicação, deverão ser aprovados pela fiscalização da SABESP.
- 2.5 A CONTRATADA é responsável pelo isolamento da área onde serão executados os serviços, através de instalação de sinalização adequada para o tipo dos serviços, sem ônus para SABESP.

3. MEMORIAL DESCRITIVO

3.1 LOCALIZAÇÃO: Sempre em local externo, circunvizinhos às divisas territoriais da Sabesp, dentro do perímetro visual da Segurança Patrimonial e num ponto estratégico, de fácil identificação da vizinhança.

3.2 JUSTIFICATIVA: O módulo do ECOPOSTO é um equipamento urbano que visa promover a coleta de recicláveis, nas comunidades vizinhas às principais instalações da SABESP, inserido em áreas residenciais.

3.3 DESCRIÇÃO: Módulo do Eco posto é composto de cinco contêineres, da cobertura completa, das adequações civis e da comunicação visual.



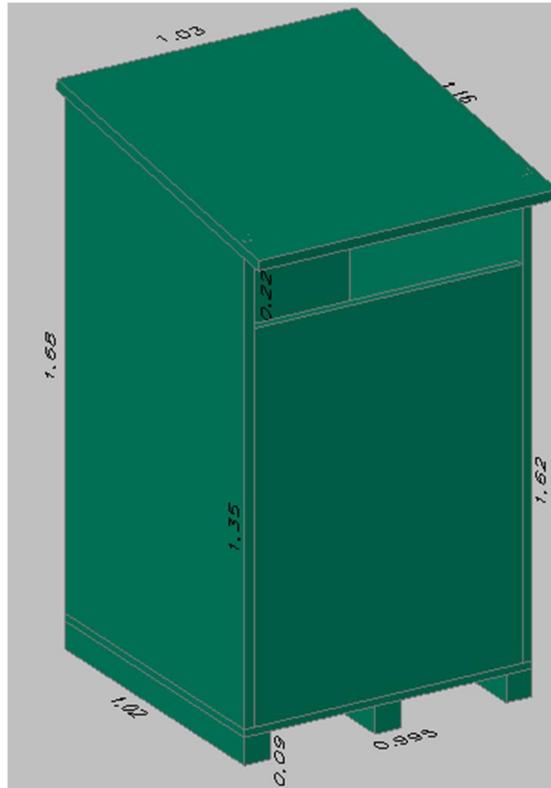
Foto de referência

- Definir a destinação exclusiva.

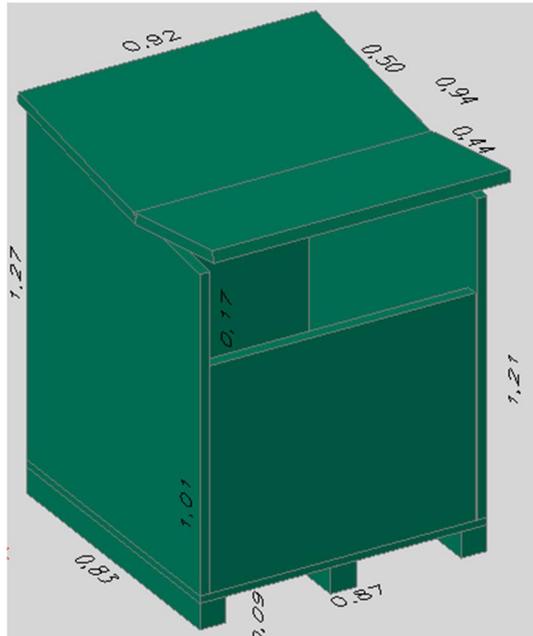
3.4 MOBILIÁRIO PARA DISPOSIÇÃO DOS RECICLÁVEIS (CONTÊINERES):

Cada módulo deverá ser composto de 05 contêineres, destinados ao armazenamento de: papel/ papelão, plásticos, vidros, metais e óleo de fritura, descritos pelo texto e croqui abaixo:

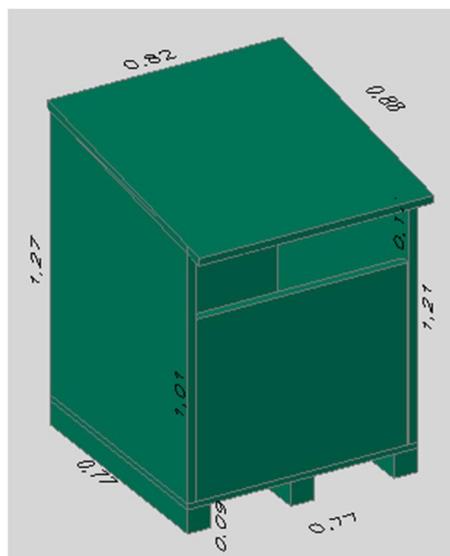
- Os contêineres são mobiliários urbanos confeccionados de madeira plástica, produto obtido da reciclagem de plásticos provenientes de descartes domésticos e industriais, material que dispensa impermeabilizantes, pintura e manutenções em geral. São compostos de barras técnicas de dimensões variadas, unidas por métodos de encaixes e aparafusamentos, com características visuais bastante robustas (livres de furos e rasgos), formando paredes laterais, base, porta e teto, sendo que este com pequeno caimento frontal. A abertura frontal será por meio de porta frontal para remoções e limpeza, fixada por dobradiças reforçadas e trinco interno tipo ferrolho, provido de olhau para fixação de cadeado. A porta deverá ter altura mais curta para deixar vão livre superior para recebimento dos recicláveis.
- Os contêineres para papel/ papelão e plástico são maiores, com dimensões externas do corpo: 99,5 cm de frente x 102 cm de profundidade x 168 cm de altura nos fundos e 162 cm de altura na frente; tampo superior, inclinado, com beirais para todos os lados, com reentrância para pingadeira de 1,5 cm no beiral frontal, de dimensões: 103 cm de largura x 116 cm de profundidade; com porta frontal de abertura vertical, com dobradiças de aço padrão porteira tipo ferradura e trinco de aço interno; conforme croqui anexo:



- Os contêineres de vidro e metal são os de dimensão intermediária, com medidas externas do corpo: 87 cm de frente x 83 cm de profundidade x 127 cm de altura nos fundos e 121 cm de altura na frente; e do tampo superior, inclinado, com beirais para todos os lados, com reentrância para pingadeira de 1,5 cm no beiral frontal, de dimensões totais: 92 cm de largura x 94 cm de profundidade. Haverá porta frontal para remoções e limpeza, fixada por dobradiças reforçadas e trinco interno tipo ferrolho, provido de olhau para fixação de cadeado. A porta deverá ter altura mais curta para deixar vão livre superior para recebimento dos recicláveis. Também contarão com portinhola superior no tampo, de abertura horizontal, com duas dobradiças de aço padrão porteira tipo ferradura e puxador de aço para levantar o tampo; conforme croqui anexo:



- O contêiner de óleo de fritura é o menor, para comportar internamente um tambor de PEAD de 200 litros (fornecimento pela SABESP), com dimensões externas: 77 cm de largura x 77 cm de profundidade x 127 cm de altura de altura nos fundos e 121 cm de altura na frente; e do tampo superior, inclinado, com beirais para todos os lados, com reentrância para pingadeira de 1,5 cm no beiral frontal, de dimensões totais: 82 cm de largura x 88 cm de profundidade. Haverá porta frontal para remoções e limpeza, fixada por dobradiças reforçadas e trinco interno tipo ferrolho, provido de olhau para fixação de cadeado. A porta deverá ter altura mais curta para deixar vão livre superior para recebimento dos recicláveis; conforme croqui anexo:



Notas:

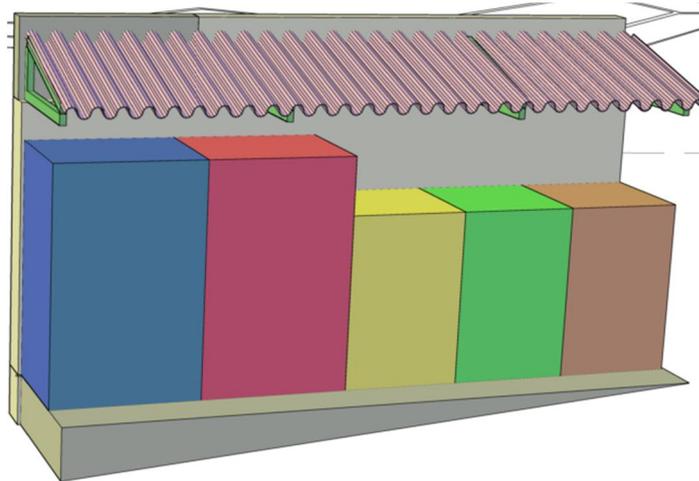
- 1) Todos os contêineres estarão sobre três calços na forma de barras retangulares, (9 (alt.) X 8 cm) com extensão por toda profundidade, aparafusados, faceando as paredes laterais e na linha central da base. As medidas dos calços poderão ser ajustadas para aproveitamento integral das dimensões das barras extrudadas. A altura deverá ser a mesma em todos os contêineres;
- 2) Exceto o contêiner para óleo de fritura, os demais terão fixados internamente, ganchos de aço cromado, nos quatro cantos superiores, visando manter erguido %big-bags+, estes fornecidos pela SABESP;
- 3) As paredes, base e teto dos contêineres deverão ter fixação das tábuas mediante travessas com medidas adequadas para suportar os esforços de transporte da contratada até a SABESP e resultantes da estocagem de recicláveis. Os parafusos de fixação usados na porta deverão ter cabeças faceando a superfície das tábuas não devendo ficar salientes.

3.5 COBERTURA DO POSTO DE COLETA VOLUNTÁRIO:

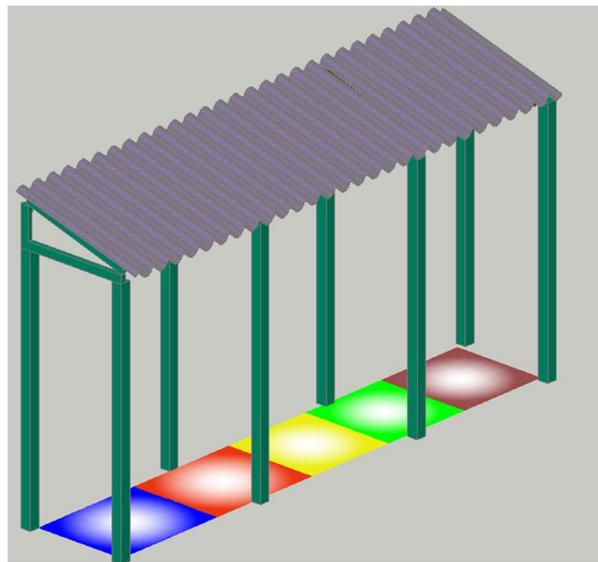
A descrição a seguir cobre a cobertura e também as formas de fixação, sendo que esta ficará a cargo da SABESP, devendo a contratada fornecer as barras, telhas e ferragens com instruções de montagem.

3.5.1 ESTRUTURA:

- Para que todos os contêineres fiquem cobertos, deverá ser construída uma cobertura, com materiais de características sustentáveis. O material da estrutura deverá ser o mesmo dos contêineres, ou seja, madeira plástica.
- A dimensão da estrutura deverá ser de no mínimo: 4,70 m de largura livre x 1,55 m de profundidade livre. Considerando os beirais, o telhado deverá ser de no mínimo 5,00 m de largura por 1,80 m de profundidade no máximo. A especificação apenas de dimensões mínimas visa permitir eventuais ajustes para aproveitamento integral de telhas e arras de madeira plástica, evitando-se cortes e emendas. As dimensões finais e desenhos deverão ser submetidos à aprovação da SABESP.
- Deverão ser fabricados **X** conjuntos em que a fixação será executada através de engastamentos de apoios do tipo mão-francesa, esta estrutura será composta basicamente de vigas de madeira plástica, com dimensões disponíveis no mercado. Obs: isto para as instalações onde há parede ou muro em que seja possível esta montagem.



- Deverão ser fabricados **X** conjuntos em que a fixação será executada com estrutura de apoio, composta de vigas, pranchas e oito colunas (9 x 9 cm) de madeira plástica disponível no mercado, com fixação no piso através de chumbamento com argamassa de cimento e areia ou com cantoneiras parafusadas com **parabolt**, conforme croqui abaixo.



3.5.2 TELHADO:

- Para as telhas, utilizar também material de características sustentáveis. As telhas onduladas são constituídas por aglomerado obtido através da prensagem a quente de laminados proveniente de embalagens longa vida composto por camadas de polietileno de baixa

densidade/papel/cartão/polietileno de baixa densidade; fragmentados e submetidos à prensagem a quente. Dimensão mínima de 6 mm espessura, largura total 920 mm, largura útil 860 mm, comprimento 2200 mm, peso médio da chapa 14 kg, inclinação mínima 15%, com apoio no mínimo em 3 pontos, fixados por parafusos ou ganchos galvanizados.



3.6 COMUNICAÇÃO VISUAL:

As placas a serem fixadas nas portas e parede traseira do ecoposto, visíveis nas fotos estarão a cargo da SABESP.

3.7 LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE ENTULHO

A CONTRATADA será responsável pela higiene e segurança em todos os locais de trabalho, a fim de garantir sua salubridade e ordem.

Os materiais deverão ser estocados de modo a não prejudicar as suas características e visando atender às prescrições para seu adequado emprego.

A instalação será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Serão limpos convenientemente, sem danificar outros elementos no entorno da instalação como pisos, vidros, alambrados, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas.

Todos os entulhos e lixos serão removidos das obras pela CONTRATADA, preferencialmente destinados à reciclagem via coleta seletiva, bem como, desmontadas todas as instalações provisórias.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para cada módulo será de 20 (vinte) dias, e deverão ser entregues em cadência acordada com a SABESP, que não deverá exceder 120 (cento e vinte) dias para o conjunto de 20 módulos. A SABESP assumirá a retirada e transporte até o local de instalação, a partir da entrega no Almojarifado nº 5 da SABESP na Rua Pedro Rossato, 221, Osasco.

4.2 GARANTIA: 12 meses

4.3 REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente de pessoa jurídica, no Banco do Brasil, em 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos contados da finalização de cada módulo executado, conforme descrito neste termo.

4.4 EXIGÊNCIAS

Para contratação a licitante vencedora obrigatoriamente deverá apresentar cópia do contrato social e as alterações (caso as possua), cópias validas do CND (certidão negativa de débitos do INSS), CRF (certidão negativa do fundo de garantia), ter o CNPJ ativo e não **possuir** Sanções Administrativas e não estar com restrições no CADIN ESTADUAL.

PADRÃO VISUAL

